



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 696, de 24 de janeiro de 2018.

CHAMADA PÚBLICA 003/UFRGS/CPL/2018.
Processo nº 23078.524427/2017-57.

PARECER DE HABILITAÇÃO

A **Comissão**, após análise da documentação de habilitação apresentada à Chamada Pública em epígrafe, vem emitir o seguinte:

1) **Inabilitar** as empresas **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA; COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENT REGIÃO PORTO ALEGRE LTDA e COOPERATIVA DE PROD AGROPECUARIA NOVA SANTA RITA LTDA** por não atendimento na íntegra do item 3.1, alínea e) (não declararam que cumprem os requisitos de controle de qualidade de acordo com artigo 3º, IV da resolução GGPA n° 50/2012).

2) **Inabilitar** a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.** por não atendimento na íntegra do item 3.1, alínea f) (não apresentou o Alvará Sanitário);

3) **Habilitar** as empresas participantes abaixo listadas, por terem cumprido as exigências constantes no edital convocatório:

4) **COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO;**

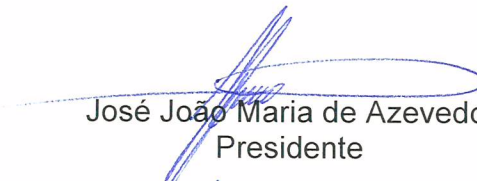
5) **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA;**

6) **CECAFES - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA;**

7) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SERTÃO SANTANA.**

É o Parecer. Dê-se conhecimento a possíveis interessados, disponibilizando o processo à vista pública, dentro do prazo recursal legal (no caso, 5(cinco) dias úteis), e decorrido este sem interposição de recursos ou julgados os eventualmente apresentados, deverá ser marcada a data de abertura do envelope de proposta de preços.


Porto Alegre, 19 de MARÇO de 2018.



José João Maria de Azevedo
Presidente



Marcos José da Silva
Membro



Marcelo Utz Asconavieta
Membro



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 608, de 20 de janeiro de 2017.

CHAMADA PÚBLICA 003/UFRGS/CPL/2018.
Processo nº 23078.524427/2017-57.

PARECER DE CLASSIFICAÇÃO

A **Comissão**, após análise das propostas apresentadas à licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte:

- 1) **Classificar** o participante habilitado, por ter apresentado preços abaixo dos estimados e ter atendido às especificações do Edital, a empresa abaixo:

Itens – 01,02 e 03 à COOPERATIVA MISTA NOVA PALMA LTDA (CAMNPAL) com suas respectivas quantidades e valores abaixo discriminados:

01- Leite Integral UHT – 20.250lt x R\$ 2,05 = R\$ 41.512,50;

02- Arroz Branco Brunido – 20.170pct x R\$ 7,90 = R\$ 159.343,00;

03- Arroz Integral – 25.034kg x R\$ 2,15 = R\$ 54.825,00.

Sugerir a adjudicação do objeto aos licitantes acima classificados, nos termos da Lei nº 11.326/2006, com dispensa de licitação nos termos do artigo 5º do Decreto Presidencial nº 7.775 de 04 de julho de 2012, Art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 outubro de 2011, e o Art. 3º da Resolução nº 50 de 26 de setembro de 2012 do GGPAA/SESAN/MDS e subsidiariamente a lei 8.666/93.

É o Parecer. Dê-se conhecimento aos interessados, disponibilizando o processo à vista pública, dentro do prazo recursal legal (no caso, 5 (cinco) dias úteis), e decorrido este sem interposição de recursos ou julgados os eventualmente apresentados, deverá este ser encaminhado à Autoridade Competente para fins de homologação e adjudicação do objeto.

Porto Alegre, 29 de março de 2018.


José João Maria de Azevedo
Presidente


Marcelo Utz Asconavieta
Membro


Marcos José da Silva
Membro